

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CETURB/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Sr<sup>a</sup>. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 414, sala 718, Ipanema – Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22.410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o No 15.809.115/0001-07 neste ato representada pelo seu Sócio Diretor **Sr. Rafael Villar Mercês**, brasileiro, Administrador de Empresas, Solteiro, inscrito no CPF sob nº: 056.769.037-75 e RG sob nº: 11015272-5/DIC-RJ, residente na Rua Conde de Afonso Celso, nº: 120/404 – Jardim Botânico – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.461-060, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CETURB/ES**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo E-docs: **2025-S31SW** e do Pregão Eletrônico No 19/2024, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de **10/01/2025** ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1** - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, até o dia 29/06/2026, pelos motivos explicitados nos autos do processo administrativo em epígrafe.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

**2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 27 de março de 2026.

## **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

### **SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - No âmbito do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 180 dias, devido a motivos excepcionais nos autos do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 27/03/2026 13:47:42 -03:00

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 27/03/2026 10:13:44 -03:00

**RAFAEL VILLAR MERCES**  
CIDADÃO  
assinado em 27/03/2026 11:41:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/03/2026 13:47:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TW02PL>

**2.666.071,56** Programa de Trabalho -  
10.35.201.26.782.0056.2341 -Natureza de Despesa  
- 4.4.90.39.21 - **R\$5.252.168,90.**

**Assinatura:** 30/03/2026.

**DECIO CRUZ OLIVEIRA**  
**DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES**  
**Protocolo 1758586**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Contrato N°:** 041/2023

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias Estado do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2021-DGPK9

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Eletrônica N° 030/2022

**Contratado:** SANLORENZO ENGENHARIA LTDA

**ID Cidades/TCE-ES:** 2022.500E0100014.01.0096

**CNPJ:** 27.261.959/0001-37

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n° 041/2023, bem como a alteração do valor contratual em razão de acréscimo qualitativo de serviços, em conformidade com os artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento.

**Prazo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 041/2023 por mais **240 dias**, a contar de 15/07/2026 e do prazo de execução **240 dias**, a contar de 29/04/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, peça #556, que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n° 041/2023 ora aditado, que se encerraria aos 14/07/2026, passará a se encerrar em 11/03/2027.

**Valor:** efetiva-se o acréscimo qualitativo ao Contrato n° 041/2023 no percentual de **9,26%**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos qualitativos ao objeto contratual, o valor global do Contrato n° 041/2023 passa a ser fixado em **R\$ 9.155.362,54**

**Dotação Orçamentária:** Exercício de **2023:** -

Programa de Trabalho - 10.42.101.12.361.0033.1672

- Natureza de Despesa - 4.4.90.51 - **R\$ 1.109.731,04**

- Exercício de **2024:** - Programa de Trabalho -

10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza de Despesa

- 4.4.90.51 - **R\$ 1.977.049,38** - Exercício de **2025:** -

Programa de Trabalho - 10.42.101.12.361.0033.1672

- Natureza de Despesa - 4.4.90.51 - **R\$ 1.470.493,95**

- Exercício de **2026:** - Programa de Trabalho -

10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza de Despesa

- 4.4.90.51 - **R\$ 4.598.088,17.**

**Assinatura:** 30/03/2026.

**DECIO CRUZ OLIVEIRA**  
**DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES**  
**Protocolo 1758713**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025

**Contratante:** CETURB-ES.

**Contratada:** SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Objeto:** MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CETURB/ES.

Modalidade de contratação: Licitação Pregão Eletrônico 19/2024.

Objeto do Aditivo: Fixação de novo prazo de vigência, até 26/06/2026

Processo CETURB/ES n°: 2025-S31SW.

ID CIDADES: 2025.500E1600007.01.0006

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

**Protocolo 1758239**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

#### Resumo de Termo de Fomento SEAMA/001/2026

**Processo n°: 2026-MM57B**

**Registro SIGEFES: 2600096**

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

**Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE.

**CNPJ:** 42.038.076/0001-56

**Objeto:** Diagnóstico socioambiental participativo nas comunidades do entorno da Reserva Biológica de Sooretama (RBS), no norte do Espírito Santo.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar n°. 0782, LOA 2026.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2027.

**Dotação**

**Orçamentária:**

10.41.101.18.541.0205.2351

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

**Fonte:** 1.5.00.000000

**Fiscal:** Thaís de Assis Volpi - N.F. 2973448

Vitória, 30 de março de 2026.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1758422**

#### Resumo de Termo de Fomento SEAMA/002/2026

**Processo n°: 2026-4BRX0**

**Registro SIGEFES: 260100**

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

**Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE.

**CNPJ:** 42.038.076/0001-56

**Objeto:** Criação de uma estratégia de sensibilização de tutores de cães e de comunicação em comunidades vizinhas à Reserva Biológica (REBIO) de Sooretama/ES.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar n°. 0851, LOA 2026.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/05/2027.

**Dotação**

**Orçamentária:**

10.41.101.18.541.0205.2352

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 07:38:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LCTXD1>

Protocolo 135233  
Resumo de Termo de Fomento  
SEAMA/003/2026  
Processo nº: 2026-0001-26  
Registro SIGEP: 260095  
Administração Pública: Estado de Goiás  
Objeto: Dispositivo regulamentar para a execução do contrato nº 041/2023, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para a administração pública, no âmbito do contrato nº 041/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27/03/2023.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inscrita no CNPJ nº 07.073.000/26.  
Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/03/2024.  
Data: 30 de março de 2024  
FELIPE RIGONI LOPES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Protocolo 135233  
Resumo de Termo de Fomento  
SEAMA/003/2026  
Processo nº: 2026-0001-26  
Registro SIGEP: 260095  
Administração Pública: Estado de Goiás  
Objeto: Dispositivo regulamentar para a execução do contrato nº 041/2023, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para a administração pública, no âmbito do contrato nº 041/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27/03/2023.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inscrita no CNPJ nº 07.073.000/26.  
Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/03/2024.  
Data: 30 de março de 2024  
FELIPE RIGONI LOPES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Protocolo 135233

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Contrato nº: 041/2023  
Contratante: Departamento de Educação e de  
Educação do Estado de Goiás - DER-ES  
Processo nº: 2023-0001-26  
Forma de Contratação: Edital de Licitação  
Estrutura nº: 001/2023  
Contratado: SAIL GRENHO ENGENHARIA LTDA  
ID Cidades/TCR-ES: 2023 200100014 01 0008  
CNPJ: 27.261.927/0001-27  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 041/2023, bem como a alteração do valor contratual em razão de acréscimo quantitativo de serviços em conformidade com os artigos 27, § 1º e 2º, e 1º, do Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes de anexo ao presente instrumento.  
Prazo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 041/2023 por mais 240 dias, a contar de 27/03/2024 até o contrato nº 041/2023, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para a administração pública, no âmbito do contrato nº 041/2023, em conformidade com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27/03/2023.  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inscrita no CNPJ nº 07.073.000/26.  
Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/03/2024.  
Data: 30 de março de 2024  
FELIPE RIGONI LOPES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Protocolo 135233  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
Contratante: CETURB-ES  
Contratado: SHIELD SEGURANÇA DA INFRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Objeto: MAQUETAMENTO 002 PROCESSO  
Protocolo 135233